

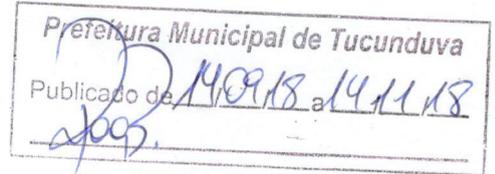


TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 310/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.



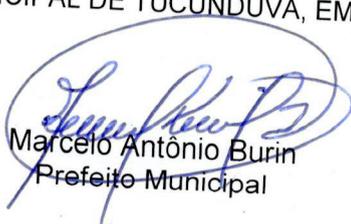
Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 059/2018 da Assessoria Jurídica, com base na Lei Municipal nº. 536/2011, e com base no disposto na Lei n. 9.784/99 e demais artigos atinentes à matéria, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, com a finalidade de apurar e regularizar o pagamento integral da remuneração devida à servidora Diva Maristela Mazzardo Peripolli, com base no Regime Jurídico dos Servidores, que inclui o pagamento do vencimento acrescido das promoções de classe, vantagens por tempo de serviço e triênios.

Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 318/2017, de 15 de agosto de 2017, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos